



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 33/21 de 22 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 015/21 de 20 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 545.190,44 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 06: SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.013 – Aquisição de moveis e equipamentos para a rede de Saúde Municipal

433 – 06.02.1.013.4.4.90.52.00.00.00.00.0518 - Equip e Material Permanente.....R\$:- 242.565,00

2.039 – MANUTENÇÃO DE POSTO DE SAÚDE

434 – 06.02.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.1019 – Material de consumo.....R\$:- 195.407,33

435 – 06.02.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.1019 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$:- 27.218,11

436 – 06.03.2.039.3.1.90.11.00.00.00.00.1019 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$:- 80.000,00

TOTAL.....R\$:- 545.190,44

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 545.190,44 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos), nas fontes como seguem:

0518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Públicos de Saúde.....R\$ 242.565,00

1019 – Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid 19.....R\$ 302.625,44

TOTAL.....R\$:- 545.190,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal